# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 017/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 067/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 017/2018

**OBJETO:** CONSULTA COM CIRURGIÃO ESPECIALISTA EM OMBRO PARA ATENDER AOS PACIENTES CITADOS NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0900120-28.2017.8.12.0029, COM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1411982-26.2017.8.12.0000 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0900171-39.2017.8.12.0029 EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **EMPRESA VENCEDORA:** UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER. **CNPJ**: 81.270.548/0002-34. **ITEM**: 001. **VALOR TOTAL:** R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 05/03/2018

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017